



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 02/2023

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS PELISSARI, PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2023

**SÚMULA: AUTORIZAÇÃO PARA O
PREFEITO E SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRIMEIRA DAMA)
SE AUSENTAREM DO TERRITÓRIO
NACIONAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a ausência, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulinho Bortolini e a Senhora Secretária de Assistência Social (Primeira Dama) Andreza Tanholi, do território nacional, no período compreendido entre os dias 27 de agosto à 05 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/08/2023 a 08/09/2023